



PORTARIA Nº 373 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o afastamento preventivo do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Aspirante à Guarda Civil Municipal – GCM.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no artigo 207 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando a motivação consignada nos autos do processo sei 3555406.421.00007771/2026-82, referente ao Processo Disciplinar instaurado em face dos fatos funcionais registrados e praticados por servidor municipal, mediante observância dos princípios e valores constitucionais, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento cautelar e preventivo do servidor municipal, das funções públicas afetas ao cargo de Aspirante à Guarda Civil Municipal - GCM, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007, contados da data de 25/03/2026, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

Art. 2º PROIBIR o acesso do mencionado servidor às repartições e unidades administrativas internas desta Prefeitura, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência do afastamento preventivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.